

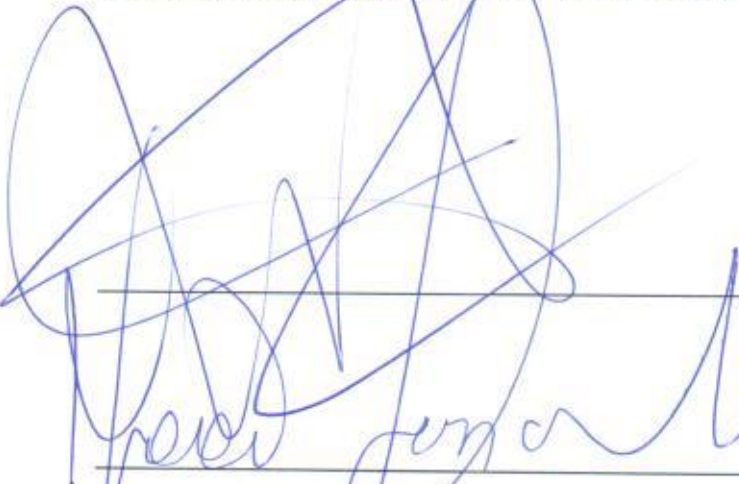


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"
MESA DIRETORA

Renúncia do prazo de Emenda

Os Deputados Estaduais abaixo assinados renunciam formalmente ao prazo para a apresentação de emendas à Proposta de Emenda Constitucional (PEC), previsto no art. 203, § 3º da Resolução nº 1.578/2012 da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), optando por não apresentar qualquer proposta de emenda ao texto da PEC 17/2024, cientes das implicações dessa decisão, e declarando que essa renúncia é uma escolha voluntária e em conformidade com o Regimento Interno da ALPB e a legislação vigente.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


(Adriano)


(João G.)


(Brármco)


Eduardo Carneiro


(Rv11)


Dr. Remunaldo


Dra. Jane Pereira


Dep. Bosco Carneiro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
MESA DIRETORA

 Dep. Camila Torcano

 Dep. Caio Roberto

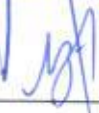
 Dep. George Menaiz

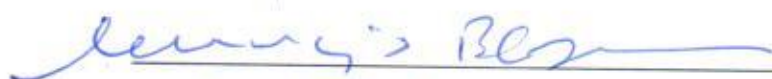
 Dep. Wallber Virgolino

 Dep. Joiceana Diniz

 Dep. Francisco Matta

 Dep. Chico Mendes

 Dep. Chio

 P. S. B. Dep. Henrique Bezerra

 Dep. Jamilson Soares

 Dep. João Paulo

 Dep. Galego Souza

 Dep. Juracy Menezes

 Dep. Gilberto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
MESA DIRETORA

 Mario Pereira
PT (Luciano Cantaxo)
= NABO + MEA